

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Fiscalização e notificação de imóvel abandonado – Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de fiscalização e a adoção das providências cabíveis em relação a um imóvel aparentemente abandonado localizado na Rua José Teixeira, esquina com a Avenida Rio Branco, tendo como referência a Pastelaria Ibirapu e o estacionamento da Padaria Monte Líbano, no bairro Santa Lúcia.

De acordo com relatos de moradores e comerciantes da região, o imóvel encontra-se em estado de abandono, apresentando sinais visíveis de deterioração, pichações, acúmulo de sujeira e ausência de manutenção adequada. Tal situação tem contribuído para a degradação da paisagem urbana, além de causar sensação de insegurança entre os moradores, trabalhadores e frequentadores do entorno.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

Há ainda relatos da possível utilização irregular do imóvel por terceiros, inclusive para permanência e pernoite no local, circunstância que tem gerado preocupação quanto à segurança pública, às condições sanitárias da área e à preservação da própria edificação.

Diante desse cenário, faz-se necessária a atuação dos órgãos competentes para a realização de vistoria técnica no imóvel, a identificação e notificação de seu proprietário, bem como a verificação de eventuais riscos à saúde pública, à segurança da população e à integridade estrutural do imóvel. Caso constatadas irregularidades, solicita-se a adoção das medidas administrativas previstas na legislação municipal vigente.

A presente demanda busca atender aos anseios da comunidade local, contribuindo para a preservação da segurança, da qualidade de vida e da adequada utilização dos espaços urbanos no bairro Santa Lúcia.

Ressalta-se, por fim, que segue anexo ofício encaminhado pela Associação de Moradores e Empresários de Santa Lúcia – AME Santa Lúcia, acompanhado de registros fotográficos do imóvel, os quais demonstram as condições relatadas pela comunidade e reforçam a necessidade de fiscalização e adoção das providências cabíveis pelo Poder Público Municipal.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 24 de junho de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos



OFÍCIO Nº 05/2026 – AME SANTA LÚCIA

Ao Excelentíssimo Senhor

AYLTON DADALTO

Vereador da Câmara Municipal de Vitória

Vitória/ES, 19 de Junho de 2026.

Assunto: Solicitação de fiscalização, notificação do proprietário e adoção de medidas em imóvel abandonado no bairro Santa Lúcia

Prezado Vereador,

A Associação de Moradores e Empresários de Santa Lúcia – AME Santa Lúcia, por meio de seu Vice-Presidente, vem respeitosamente solicitar o apoio de Vossa Excelência junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Vitória para que sejam adotadas providências referentes a um imóvel aparentemente abandonado localizado na Rua José Teixeira, esquina com a Avenida Rio Branco, tendo como referência a Pastelaria Ibirapu e o estacionamento da Padaria Monte Líbano, no bairro Santa Lúcia.

A presente solicitação decorre de reclamações encaminhadas por moradores da região, que demonstram preocupação com o estado de conservação do imóvel, o qual apresenta sinais visíveis de abandono, pichações, acúmulo de sujeira e deterioração estrutural, comprometendo a paisagem urbana e causando sensação de insegurança aos moradores, comerciantes e frequentadores do entorno.

Além disso, moradores relataram a possível utilização irregular do imóvel por terceiros, havendo indícios de permanência e pernoite no local, situação que tem gerado apreensão na comunidade e receio quanto à segurança pública e às condições sanitárias da área.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos:

1. A realização de fiscalização e vistoria técnica por parte dos órgãos municipais competentes;
2. A identificação e notificação formal do proprietário para que sejam adotadas medidas de limpeza, conservação, fechamento adequado dos acessos e manutenção do imóvel;
3. A verificação de eventuais riscos à saúde pública, segurança dos moradores e integridade da edificação;
4. A adoção das providências cabíveis previstas na legislação municipal em caso de descumprimento das notificações expedidas;
5. O acompanhamento da demanda até sua efetiva solução, visando preservar a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores de Santa Lúcia.

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência e reiteramos nossa disposição para colaborar com quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Hector Siqueira

Atenciosamente,

Hector Siqueira Ribeiro

Vice-Presidente

Associação de Moradores e Empresários de Santa Lúcia – AME Santa Lúcia

AME Santa Lúcia – Associação de Moradores e Empresários de Santa Lúcia

Trabalhando por mais segurança, organização e qualidade de vida para o bairro.

Instagram: @hector_siqueira

ANEXO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003800370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 24/06/2026 16:39

Checksum: **8FB1D674D8D9DB849CAFF686707CC27F57CEA9B414ACEA3C208B469B582788FC**